



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/2025

**Autor: Vereador Fabiano Cordeiro**

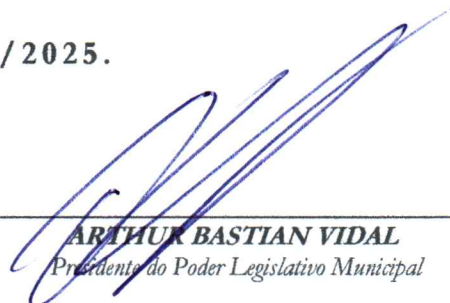
**Súmula:** Inclui parágrafo único no Artigo 8º da lei municipal nº 4386, de 04 de junho de 2025, que institui o Programa Emprega Aê e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 06/06/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 10/06/2025.**

*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 06/06/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>09/06/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>M DEID</u> Lapa, em <u>09/06/2025</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>09/06/2025</u> .
	 <b>Relator</b>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)